



Edital 001/2022

Seleção de Periódicos Científicos da UFPel para aquisição de DOI

O Comitê Gestor do Programa de Apoio aos Periódicos da UFPel, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de periódicos no âmbito de Apoio aos Periódicos da Universidade Federal de Pelotas, que visem a aquisição de DOI (*Digital Object Identifier*) para o ano de 2022.

1 DO OBJETIVO

Selecionar periódicos do Portal de Periódicos Científicos da UFPel, para aquisição de DOI que, como ferramenta de identificação de objetos acadêmicos no ambiente digital, favorece a localização de textos e contribui com a proteção dos direitos de propriedade intelectual.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Periódico deve estar devidamente publicado e ativo no Portal de Periódicos Científicos da UFPel, <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/>>. Além disso, o periódico deve:

- Apresentar no mínimo duas edições ou 15 textos científicos, artísticos ou filosóficos publicados entre os anos de 2020 e 2021;
- Avaliar as submissões na modalidade de pares cega;
- Apresentar conselho editorial não-endógeno;
- Ter na apresentação da revista a natureza do seu foco e escopo, a sua periodicidade e as diretrizes de submissão;
- Ter suas seções claramente apresentadas e diferenciadas no formato editorial do periódico.

3 DOS PERIÓDICOS A SEREM ATENDIDOS

O Programa de Apoio aos Periódicos da Universidade Federal de Pelotas, para o ano de 2022, disponibilizará um total de 400 números de DOI, financiados pelo orçamento do Sistema de Bibliotecas da UFPel (SisBi). A partir da pontuação, os periódicos serão elencados em ordem decrescente, sendo atendidos nesta ordem conforme o número de DOIs solicitados até o limite de 400 DOIs. Periódicos que

estiverem na sequência da lista (ou seja, aqueles cuja solicitação de números de DOI ultrapassar os 400 primeiros DOI distribuídos), serão considerados como lista de espera e poderão receber DOI em caso de não utilização por algum periódico bem classificado.

4 DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pelo/a Editor/a mediante o preenchimento do formulário *online* disponível em: <<https://forms.gle/oZexQRmxZYyCwxeq6>>

O período para inscrição será de 28/06/2022 a 22/07/2022.

5 DA SELEÇÃO

A seleção dos periódicos inscritos será realizada pelo Comitê Gestor. Salienta-se que os Anais de Eventos não podem participar desta seleção.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

	CRITÉRIO	VALOR
1	Estrato Qualis A1 e A2*	3,0
2	Estrato Qualis B1 e B2*	2,0
3	Estrato Qualis B3*	1,0
4	Estrato Qualis C*	0,5
5	Somatório de itens publicados (2020-2021) acima de 30	2,0
6	Somatório de itens publicados (2020-2021) entre 16 e 30	1,0
7	Possuir 5 ou mais conselheiros editoriais (descritos na seção 'Equipe Editorial' do periódico) de instituições internacionais	3,0
8	Possuir entre 1 e 4 conselheiros editoriais (descritos na seção 'Equipe Editorial' do periódico) de instituições internacionais	2,5
9	Possuir 5 ou mais conselheiros editoriais (descritos na seção 'Equipe Editorial' do periódico) de outras instituições nacionais	2,0
10	Possuir entre 1 e 4 conselheiros editoriais (descritos na seção 'Equipe Editorial' do periódico) de outras instituições nacionais	1,0

*Será considerada a última avaliação do Qualis Periódicos-Capes disponível na Plataforma Sucupira.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Será utilizada, como critério de desempate, a maior pontuação nos estratos Qualis. Permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação sobre a composição internacional de Conselho Editorial (itens 7 e 8). Permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação na composição nacional de Conselho Editorial (itens 9 e 10). Permanecendo o empate, será adotado o critério de regularidade da publicação (periodicidade). Em caso de permanência do empate, será realizado sorteio para o qual os/as editores/as serão convidados/as.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado parcial está previsto para 01/08/2022 e será divulgado na página do SisBi/UFPeL e por e-mail (seguindo os e-mails de contato informados nos sites dos periódicos).

A relação dos periódicos contemplados, bem como dos referidos suplentes, será divulgada na página de Sistema de Bibliotecas e por e-mail, e será apresentada em ordem decrescente de pontuação.

9 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pap.ufpel.comitegestor@gmail.com, conforme data estipulada no cronograma infracitado. O/A requerente deverá apresentar justificativas embasadas que serão apreciadas pelo Comitê que irá deferir ou indeferir os mesmos. Não será permitido acrescentar informações não constantes no formulário de avaliação.

10 DO CRONOGRAMA

Período	Etapas
27/06/2022	Publicação do edital
28/06/2022 a 22/07/2022	Inscrições dos periódicos
25/07/2022	Divulgação das inscrições homologadas
26/07/2022 e 27/07/2022	Período de recursos de inscrições não-homologadas
28/07/2022 e 29/07/2022	Resultados da análise dos recursos
01/08/2022	Divulgação do Resultado Parcial
02/08/2022 a 03/08/2022	Período de recursos sobre o resultado Parcial
08/08/2022	Resultado dos recursos
09/08/2022	Resultado Final

11 DA COMISSÃO AVALIADORA

A comissão de avaliação é composta pelo Comitê Gestor do Programa de Apoio aos Periódicos a UFPel, conforme segue:

Bianca de Freitas Linhares (editora da Revista Sul-Americana de Ciência Política – presidente)

Eduardo Rocha (editor da PIXO – Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade)

Leandro Sanzi Aquino (editor da Revista Brasileira de Engenharia e Sustentabilidade)

Gustavo Maia Souza (PRPPG)

Alex Serrano de Almeida (CBib)

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste edital serão analisados pelo Comitê Gestor.

Pelotas, 27 de junho de 2022.